



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.098, DE 06 DE julho DE 1995

Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1.990, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS
ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.1 - Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedade	- R\$ 15,16
1.2 - Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos	- R\$ 7,62
1.3 - Recepção de requerimentos, documentos e outros papéis	- R\$ 2,00
1.4 - Atestados, por lauda	- R\$ 7,62
1.5 - Cópias xerográficas de documentos, por unidade	- R\$ 0,60
1.6 - Certidões, por unidade:	
1.6.1 de valor venal	- R\$ 3,79
1.6.2 de construção	- R\$ 3,79
1.6.3 negativa	- R\$ 3,79
1.6.4 de medidas e confrontações	- R\$ 15,16
1.6.5 de uso do solo	- R\$ 15,16



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1.6.6 de tempo de serviço:	
1.6.6.1 até 1 (hum) ano	- R\$ 3,79
1.6.6.2 de mais de 1 (hum) ano até 5 (cinco) anos	- R\$ 7,62
1.6.6.3 de mais de 5 (cinco) anos	- R\$ 15,16
1.6.7 de desmembramento	- R\$ 15,16
1.6.8 de denominação de rua	- R\$ 3,79
1.6.9 de lançamento	- R\$ 3,79
1.6.10 de inteiro teor, por lauda	- R\$ 15,16
1.6.11 outras certidões não especificadas	- R\$ 7,62
1.7 - Desentranhamento e restituição de documentos	- R\$ 3,79
1.8 - Cadastramento de firmas para licitação	- R\$ 38,18
1.9 - Fornecimento de 2ª via de carnês	- R\$ 3,79
1.10 - Fornecimento de Código Espacial	- R\$ 38,79
1.11 - Fornecimento de Código Tributário	- R\$ 38,79
1.12 - Outros Serviços Administrativos não especificados	- R\$ 3,79

2 - OUTROS SERVIÇOS

2.1 - Rebaixamento de Guias	- R\$ 12,72
2.2 - Alinhamento, por metro de testada	- R\$ 3,79
2.3 - Numeração de prédios por emplacamento	- R\$ 11,44
2.4 - Cemitério:	
2.4.1 - inumação em sepultura rasa	
2.4.1.1 de adultos	- R\$ 11,44
2.4.1.2 de infante	- R\$ 7,62
2.4.2 - inumação em columbário	- R\$ 11,44
2.4.3 - inumação em túmulo	- R\$ 26,41
2.4.4 - arrendamento, por 3 (três) anos:	
2.4.4.1 de sepultura	- R\$ 38,79
2.4.4.2 de columbário	- R\$ 22,90
2.4.5 - prorrogação de arrendamento por 3 (três) anos:	
2.4.5.1 de sepultura	- R\$ 45,63



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

2.4.6 - exumação:		
2.4.6.1	antes de vencer o prazo regulamentar de decomposição	- R\$ 45,63
2.4.6.2	após vencido o prazo regulamentar de decomposição	- R\$ 38,18
2.4.7 - diversos		
2.4.7.1	entrada de ossário no cemitério	- R\$ 15,26
2.4.7.2	retirada de ossada do cemitério	- R\$ 15,26
2.4.7.3	remoção de ossada no interior do cemitério	- R\$ 15,26
2.4.7.4	permissão para construção, reformas, colocação de inscrição e embelezamento de túmulos, carneiras e columbários	- R\$ 7,62
2.4.7.5	emplacamento	- R\$ 7,62
2.4.7.6	ocupação de ossário, por 3 (três) anos	- R\$ 22,90
2.4.7.7	2ª via de aquisição de perpétuo	- R\$ 7,62
2.5	- Aterro Sanitário por tonelada ou fração	- R\$ 76,40
2.6	- Resíduo sólido séptico proveniente do serviço de saúde, por quilo ou fração	- R\$ 24,09
3	- <u>OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS</u>	
3.1	- Mercado interno, por m2:	
3.1.1	interno por mês	- R\$ 6,47
3.1.2	marquise por mês	- R\$ 4,85
3.1.3	externo:	
3.1.3.1	por dia	- R\$ 0,50
3.1.3.2	por mês	- R\$ 4,85
3.2	- Estação Rodoviária, por m2 por mês	- R\$ 6,47



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.3 - Feiras livres, por m ² :		
3.3.1 por dia	- R\$	1,00
3.3.2 por mês	- R\$	2,41
3.4 - Espaço Cultural - Barracão do DECE:		
3.4.1 Eventos profissionais por dia	- R\$	85,41
3.4.2 Eventos amadores por dia	- R\$	42,69
3.5 - Atacadista por m ² mensal	- R\$	4,85
3.5.1. Atacadista por m ² e por dia	- R\$	0,50

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *06* de *Julho* de 1995, 3502 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

[Signature]
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos *06* de *Julho* de 1995.

[Signature]
 MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
 RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO